INDICAÇÃO Nº. 0004/19

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura perante a CPFL no sentido de repor lâmpada em poste da iluminação pública localizado na altura do número 349 da Rua 9 de Julho, no Centro.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

A vereadora que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, ***INDICAR*** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura perante a CPFL no sentido de repor lâmpada em poste da iluminação pública localizado na altura do número 349 da Rua 9 de Julho, no Centro.

JUSTIFICATIVA:

Munícipes reclamam que há muito tempo não fazem manutenção no local supramencionado, o que prejudica bastante a segurança por falta de iluminação naquele trecho.

Assim, solicito ao Excelentíssimo Prefeito que determine as providências necessárias visando atender o presente pedido.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 04 de fevereiro de 2019.

Magna Aparecida Rocha do Nascimento
Magna Fiscal (PROS) - Autora

Proposição redigida por Claudemir Martins Oliveira

Lida na Sessão de 04/02/2019 Despacho em 04/02/2019

Secretaria - Providenciado em: _____/_____/_____ Ofício nº _____/_____

Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa - 1º Secretário Cássio Aparecido Pereira - Presidente

INDICAÇÃO Nº. 0004/19

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura perante a CPFL no sentido de repor lâmpada em poste da iluminação pública localizado na altura do número 349 da Rua 9 de Julho, no Centro.



Proposição redigida por Claudemir Martins Oliveira

Lida na Sessão de 04/02/2019 Despacho em 04/02/2019

Secretaria - Providenciado em: _____/_____/_____ Ofício nº _____/_____

Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa - 1º Secretário Cássio Aparecido Pereira - Presidente